



**PLANO DE TRABALHO**

Folha N° 1196  
Proc N° \_\_\_\_\_  
120 Rub g

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

CNPJ: 72.747.967/0001-42

Endereço: Rua Conceição, nº 135, Ubatuba

CEP: 11680000

Telefone: 3834-3231

Email: adm@santacasaubatuba.org.br

Responsável: Wagner da Silva

CPF XXXXXXXXXX

Função: Provedor/interventor

Valor do recurso: **RS 5.034.254,28**

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco:033 Agência: 0502

Número: 13001237-2

Praça de Pagamento: Ubatuba

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.





## CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

### HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba é uma instituição privada e filantrópica centenária que atende Ubatuba e região desde sua fundação em meados de 1854. Vale lembrar que ela é o ÚNICO hospital do município.

A Santa Casa de Ubatuba é um organismo de serviços de baixa e média complexidades em saúde. É dotada de Pronto Socorro, Sala de Emergência, Clínica Intermediária, Clínica Médica, Pediatria, Berçário, Maternidade, Agência Transfusional, Laboratórios de Análises Clínicas, Raio-X, Serviço de Diagnóstico por Imagem, tomografia, Enfermaria de Cuidados Especiais, Isolamentos, Sala de Sutura e Centro Cirúrgico.

Oferece à população cirurgias de urgência e emergência, além de exames de Tomografia Helicoidal 3D, Raio X Digital, Ultrassonografia em 4D, Cardiotoco, além de atender as demandas de clínica geral e às especialidades como pediatria, obstetria, ginecologia, ortopedia.

Nossos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem contam com uma estrutura tecnológica básica para a prática do acolhimento, onde contamos com quase 500 profissionais capacitados.

Nosso hospital disponibiliza oitenta leitos destinados ao SUS e três apartamentos para atendimento de convênios e particulares, isto é, em percentagem, 96,79% dos atendimentos são de cunho do SUS. A constatação dos números descreve cerca de 450 internações por mês, sem contar as recepções diárias que, em média, perfazem o montante de 480 atendimentos com graus de complexidades diversos.

É declarada como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Ao longo dos anos a Santa Casa se aperfeiçoou, todavia, ainda há muito por ser feito. E é pensando nisto que os responsáveis pela Santa Casa de Ubatuba não medem esforços para melhor acolher sua população fixa que perfaz um numero de quase 100 mil pessoas enquanto a itinerante, que ao longo do ano, principalmente no verão, pode chegar a quase dez vezes mais que a população fixa.





A partir dessa ótica fica clara a significância de parcerias para melhorar a prestação de serviços do hospital, pois aliando forças, conseguiremos atender com maior qualidade todos as pessoas que necessitem dos nossos serviços.

#### **OBJETIVO:**

Tem objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo e manutenção, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros.

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitando a legislação vigente e após propostas previamente justificadas.

A Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, através do recurso a ser recebido, buscará maior excelência, eficácia e qualidade no atendimento aos pacientes.

Prestação e serviços de saúde nas linhas de cuidado a população da cidade de Ubatuba:

- Serviços de Urgência e emergência;
- Atendimentos ambulatoriais;
- Atendimentos clínicos;
- Atendimentos de pediatria;
- Ginecologia e obstetrícia;
- Ortopedia;
- Clínica cirúrgica;
- Atendimentos de anestesiologia;
- Serviços de diagnóstico e imagem (ultrassonografia, tomografia computadorizada, raio-X, laboratório e análises clínicas).
- Infectologia;
- Psiquiatria;
- Otorrinolaringologia
- Terapias gastro entéricas
- Avaliação de neurocirurgia
- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Urologia





### JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Ubatuba, único nosocômio que atende toda população da cidade que atualmente gravita em torno de aproximadamente 100.000.00 (cem mil) habitantes.

Considerando a vigência do decreto de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Ubatuba, decreto 7544 de 18 de janeiro de 2021.

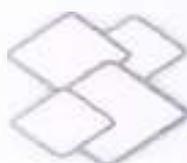
Considerando a requisição administrativa havida (decreto 6.874, de 09 de maio de 2018 – prorrogado pelo decreto 7887 de 20 de maio de 2022 retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2022) e decreto 8186 de 29 de maio de 2023 que prorroga os efeitos do decreto de requisição administrativa.

Considerando o distrato do chamamento público de contrato de gestão número 11/2020 com a empresa OS Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina (ITDM) findado no dia 31/07/2021.

Tendo em vista que a Santa Casa é responsável pelos atendimentos médicos hospitalares de todo o Município, sendo porta de entrada de urgências e emergências, abrangendo todo tipo de patologia.

Por não existir outro hospital ou clínica que possa realizar atendimento aos pacientes que buscam pelo serviço, a Santa Casa de Ubatuba tem necessidade de manter a estrutura mínima essencial para manejo dos pacientes.

Nos últimos meses a Santa Casa vem sofrendo aumento de atendimentos, que anteriormente beiravam os 13.000 atendimentos mês, chegam agora mensalmente a 18.000, em baixa temporada perfazendo o saldo médio de 530 atendimentos dia em diversas áreas contados como primeiro atendimento e não considerando os retornos aos consultórios médicos, que na somatória sairia por volta de 23.000 atendimentos.





Considerando o alto índice de pacientes acometidos pela dengue em nosso município e a instituição ser porta aberta para demanda dos casos graves, que só tendem a aumentar nos próximos meses.

Considerando o alto fluxo de pacientes acometidos, ainda, pela COVID-19, que tende a ocasionar aumento de número de atendimentos e caso por decorrência do período de inverno.

Considerando o alto índice de paciente em IAM (Infarto Agudo do Miocárdio), que vem aumentando consideravelmente, implementando sistema sofisticado de laudos cardiológicos avaliados por especialistas remotamente, aumentando a precisão de diagnóstico, e quando necessário procedimento de marcapasso intravenoso ou utilização de medicamentos de alto custo.

Considerando o grau complexo em que muitos pacientes internados na instituição são acometidos, necessitando de exames específicos e aumentando a demanda dos mesmos.

Considerando o alto índice de diagnóstico de casos de neoplasia (câncer) realizados em pacientes que procuram o pronto socorro e são internados (alta taxa de conversão) necessitando investigação com exames de alta complexidade, séricos e de imagem.

Considerando a alta taxa de ocupação das especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica e ortopedia, aumentando a demanda de assistência dos pacientes por parte das equipes profissionais de todos os setores envolvidos, aumentando a necessidade destes profissionais.

Considerando o aumento das taxas de permanência dos pacientes da especialidade clínica médica, pós pandemia COVID, com aumento da complexidade técnica e clínica dos casos, aumentando a demanda por medicamentos, insumos, alimentação e assistência de todos os profissionais que assistem estes pacientes.

Considerando os esforços de toda equipe da Santa Casa em reduzir as taxas de infecção hospitalar e os agentes causadores destas infecções, dedicando um contingente de profissionais especialistas para o cuidado, análise e aplicação de protocolos e normas de vigilância sanitária e epidemiológica.





Considerando o histórico de taxas de reinternação que demandam assistência de maior complexidade, necessitando de mais recursos, insumos e profissionais.

Considerando a redução da taxa de mortalidade hospitalar, que demanda esforço de todos os setores com investimento em recursos técnicos e tecnológicos.

Considerando a alta demanda elevada de número de atendimentos de porta de grau leve (classificados como azuis ou verde) em sua maioria 95% dos atendimentos.

Considerando o alto grau de complexidade de atendimentos pediátricos, inserindo mais médicos pediatras, com atendimentos superiores a 85 pacientes dia.

Considerando a necessidade de enquadramento dentro das normas hospitalares informadas pelo ministério da saúde, em espera máxima de pacientes, classificados como verdes, no período de 120 minutos (duas horas), e havendo necessidade de aumento do quadro de profissionais médicos no nosocômio.

Considerando o grau de complexidade e a necessidade do segundo profissional médicos na sala vermelha (sala de emergência), por se tratar do único hospital da cidade e ser insuficiente apenas um profissional para atender todas as demandas de porta, inclusive as trazidas pelo SAMU, e observar os demais paciente críticos (10 leitos de emergência) que ficam sob sua responsabilidade, adequando a demanda necessária implementando mais um médico especialista 24 horas para auxílio.

Considerando o alto fluxo de transferências de pacientes, que necessitam de especialidades medicas de alta complexidade, e necessitam ser transferidos para outras referências, aumentando a demanda de equipe de transferência e implementação de uma equipe terceira para melhoria do fluxo de atendimento, perfazendo em média 5 transferências dia, para polos como, São José dos campos (hospital regional e Santa Casa), Jacareí (santa casa), Caraguatatuba (hospital regional e outros), havendo demora de trajeto e consecutivamente atraso em outras remoções;

Considerando o aumento de fluxo de pacientes em atendimento e necessidade do cuidado com qualidade e humanização, dimensionando o quadro de colaboradores de áreas assistenciais para melhor manejo;



Considerando as urgências e emergências urológicas, que podem ser resolvidas no hospital, adicionando profissional capacitado e especialista na área, não se fazendo necessária transferência de tais pacientes acometidos pelas patologias da área.

Considerando a necessidade de regularização das contas financeiras da instituição, providas de muitos anos passados, sem a devida governança, foram realizados diversos parcelamentos os quais estamos mantendo quase sua integralidade com recursos próprios, não gerando fôlego para que possamos investir em melhorias estruturais e aquisições necessárias para o atendimento aos clientes.

Os parcelamentos são:

1-) PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda nacional) referentes aos débitos de impostos e contribuições não devolvidas ao erário público, na casa de R\$ 2.856.236,52 a títulos de dívidas previdenciárias, dividido em 60 parcelas (programa PES), R\$ 7.064.377,54 a título de dívidas tributárias multas e juros sobre os dividendos federais, dividido em 120 parcelas (programa PES) totalizando em R\$ 9.920614,06.

2-) SABESP saldo da dívida era de R\$ 71.868147,56 após acordo passou a vigorar o saldo de R\$ 16.232.244,37 dividido em 332 parcelas de R\$ 49.838,46.

3-) Tribunal Regional do Trabalho processos trabalhistas diversos na casa dos R\$27.000.000,00 parcelado todos os meses com bloqueio na fonte no saldo de R\$250.000,00.

O Governo Federal realizou o repasse referente ao pagamento com valores da lei do piso da enfermagem 14.434 de 2022 e suas portaria mensais a serem lançadas nos próximos meses.

As previsões de pagamentos são encaminhadas pelo Governo Federal um dia antes do repasse efetivo, ou seja, o lançado neste plano tem caráter de aproximação de

valores a serem repassados, podendo sofrer alterações para mais ou para menos conforme repasse e planilha disponibilizada no site INVESTSUS.





**METAS A SEREM ATINGIDAS**

Valores estimados de pagamentos.

<b>COLABORADORES CLT E RPA / IMPOSTOS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 1.680.764,04
<b>1º PARCELA DO 13º SALÁRIO</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 1.034.254,28

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 267.517,43

<b>AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 299.115,46

<b>SERVIÇOS MEDICOS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 1.594.755,02

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 14.117,39

<b>MANUTENÇÃO</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 143.730,66

<b>LOCAÇÕES</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	RS 0,00





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PLANILHA ANEXO**

JANEIRO/24	FEVEREIRO/24	MARÇO/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUNHO/24
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935.594,61	R\$ 2.016.265,27
JULHO/24	AGOSTO/24	SETEMBRO/24 (19 DIAS)	OUTUBRO/24	NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24
R\$ 841.889,89	R\$ 759.492,56	R\$ 481.011,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: A partir da data de assinatura do ajuste

TÉRMINO: 31/12/2024.

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta entidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.



Wagner da Silva

Provedor interino - Santa Casa de Ubatuba

